



# Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

— ESTADO DO PARANÁ —

L E I Nº 419

Súmula - Autoriza o Poder Executivo do Município de Te  
lêmaco Borba, a ceder por empréstimo ao Muni  
cípio de Ortigueira, uma betoneira pertencente ao Pa  
trimônio Municipal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARA  
NÁ, APROVOU e EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo do Município de Te  
lêmaco Borba, Estado do Paraná, autorizado a ceder, por empréstimo, pelo prazo  
de 15 (quinze) dias, ao Município de Ortigueira, uma betoneira pertencente ao  
Patrimônio Municipal.

Parágrafo Único - O Município de Ortigueira, deverá, por seu repre  
sentante, Prefeito Nilson Gorski, assinar termo de compromisso, no qual conste  
a responsabilidade de devolução do equipamento, em perfeitas condições.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, em Telêmaco Borba, Estado do  
Paraná, em 16 de dezembro de 1977.

*16.12.1977*  
CARLOS HUGO WOLFF VON GRAFFEN  
Prefeito

**PUBLICADO**

Edição de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Jornal \_\_\_\_\_